

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.385.927/0001-22**  
**DECRETO Nº 0011329/2022**  
**Data 18/07/2022**

0011329/2022

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002467/2022.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 436.591,00 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e um reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000052	100001.0824400673.048 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	23110000	200.000,00
0000065	100001.0824400683.049 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	23110000	236.591,00
<b>TOTAL:</b>				<b>436.591,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 436.591,00 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e um reais )

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 18 julho de 2022

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS LORENZONI  
PREFEITO MUNICIPAL